

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Memória, Legislação e Finanças





ECONOMIA SOLIDÁRIA

Memória, Legislação e Finanças

Projeto:
Fortalecimento e Expansão das Iniciativas de
Fundos Solidários na Região Sul
Convênio 792864/2013
SENAES/MTB – CAMP
BRASIL / 2018

EXPEDIENTE

Realização:

CAMP

Conselho Diretivo:

Carlos Roberto Winckler, João Maurício Farias, Roseli Dias e Rosimar de Mattos.

Equipe do Projeto:

Daniela Tolfo, Helena Bins Ely, Elisiane de Fátima Jahn, Beatriz Gonçalves Pereira e William Leffeu.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Beto Fagundes

CAMP

Praça Parobé, 130 | 9º andar | Porto Alegre-RS | CEP: 90030-170

2018

Esta publicação é financiada com recursos públicos.

Distribuição gratuita. Proibida a venda.

Impresso no Brasil.

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido para uso não comercial por organizações da sociedade civil e por instituições públicas desde que haja autorização das instituições promotoras, parceiras e apoiadoras.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

MEMÓRIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Ana Mercedes Sarria Icaza

Surgimento e Expansão da Economia Solidária no Brasil

PO FBES e seus Principais Momentos: Plenárias e Resoluções

As Políticas Públicas: SENAES, CNES e Conferências

A Economia Solidária na Região Sul do Brasil e os Desafios Atuais da EcoSol

Síntese: a Construção da Economia Solidária no Brasil e seus Desafios

PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LEGISLAÇÃO

Valmor Schiochet

O Plano Nacional de Economia Solidária

Diretrizes Gerais do Plano Nacional

Plano de Metas

Prioridades Temáticas do Plano

Legislação e Economia Solidária

FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Elisiane de Fátima Jahn

Finanças Solidárias: Histórico e Conceito

Diferenças entre Finanças Solidárias e Financiamento
para a Economia Solidária

Instrumentos das Finanças Solidárias

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos esta publicação ao público em geral e em especial às pessoas que apostam numa nova economia possível baseada na solidariedade. Através dela, apresentamos informações sobre as raízes e a história recente da economia solidária no Brasil, dando ênfase às reflexões sobre finanças solidárias.

O caderno foi organizado pela equipe do projeto Fundos Solidários da Região Sul, que está inserido na estratégia, da SENAES – Sub-Secretaria Nacional de Economia Solidária / Ministério do Trabalho, de fortalecimento das finanças solidárias. Os fundos solidários são uma ferramenta de autogestão que organiza a captação e o uso coletivo dos recursos, tanto financeiros quanto materiais. Há inúmeras experiências pelo Brasil, principalmente na região Nordeste. Este Caderno vem mostrar que há práticas solidárias que estão mudando o mundo.

Desde 2011, o CAMP – Escola de Cidadania vem fortalecendo e ampliando a construção de Fundos Solidários na Região Sul do Brasil, primeiro através do Projeto Mapeamento e Expansão dos Fundos Solidários da Região Sul do Brasil (Convênio 749630/2010), e depois com o Projeto Fortalecimento e Expansão das Iniciativas de Fundos Solidários na Região Sul (Convênio 792864/2013), ambos em parceria com a SENAES/MTb. Através desses projetos, realizamos visitas de articulação e diagnóstico, assessorias, oficinas, intercâmbios e encontros estaduais e regionais, que resultaram na constituição de novos fundos solidários, no fortalecimento de fundos já existentes e na criação de uma rede de fundos na Região Sul do Brasil.

Este caderno apresenta três artigos, que podem qualificar nosso olhar sobre a história da economia solidária e a importância das finanças solidárias na construção de um novo mundo possível. No primeiro, Ana Mercedes faz um resgate da economia solidária nos últimos anos no Brasil: quando surge e quando começa a se expandir, em que setores da economia ela está presente, como ela se constitui no Brasil, o papel das plenárias, dos movimentos e fóruns. No segundo, Valmor Schiochet fala sobre o 1º Plano Nacional de Economia Solidária – 2015-2019: Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Solidária; seus pressupostos, diretrizes, metas e prioridades temáticas. Fala também do desafio legislativo da economia solidária, citando leis que estão em tramitação no Congresso Nacional. E no terceiro artigo, Elisiane Jahn fala sobre as finanças solidárias, abordando seu histórico e conceito, trazendo alguns elementos para diferenciar finanças solidárias e financiamento para a economia solidária, e apresentando as principais formas de fomento solidário: bancos comunitários, fundos solidários, moeda social, cooperativismo de crédito.

O CAMP espera que este material sirva de apoio aos debates e ao fortalecimento da economia solidária e que diferentes locais, realidades e grupos.

Boa Leitura!



MEMÓRIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Ana Mercedes Sarria Icaza¹

Formas de produzir e viver baseadas na solidariedade e na cooperação não são novas e nesse sentido encontramos ao longo da história diversas experiências que podem ser identificadas como economia solidária. É assim no Brasil na organização de índios, quilombolas, camponeses e também em cooperativas, associações e diversas formas de ajuda mútua que surgem como forma de organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade.

Entretanto, é a partir dos anos 1990 que, no Brasil, diversas experiências de trabalho coletivo começam a reconhecer-se e organizar-se sob o nome de Economia Solidária. Nos anos 2000, as experiências crescem e se fortalecem significativamente, em um processo importante, que combina duas dimensões: * de um lado a articulação de atores sociais diversos (empreendimentos, sindicatos, ONGs, universidades) que **se organizam em redes e foros** de economia solidária e * de outro, a implementação de **políticas públicas** para fortalecer a economia solidária que vão ampliando-se do nível municipal até chegar no governo federal.

Este texto tratará sobre a memória deste processo de organização e fortalecimento da economia solidária, resgatando os principais momentos, tanto da construção do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, como da Secretaria Nacional e o Conselho Nacional de Economia Solidária.

Resgatar a memória das lutas sociais é fundamental para que possamos entender os processos de construção em que estamos envolvidos e nesse sentido, cada um de

¹ Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS. Participou ativamente na construção dos fóruns de economia solidária. Entre 2008 e 2010 coordenou a Rede de ITCPs e integrou a Coordenação do Fórum Brasileiro e do Conselho Nacional de Economia Solidária no Brasil. Integra o Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa – NEGA, da Escola de Administração da UFRGS.

nós pode também resgatar a memória de construção da economia solidária no seu próprio território, estado ou Região. Sintam-se desafiados a contribuir neste processo, a partir de sua própria experiência ou de seus companheiros e companheiras de caminhada.

SURGIMENTO E EXPANSÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

Os antecedentes imediatos da economia solidária no Brasil, os encontramos em um conjunto de experiências que surgem nos anos 1980, em um contexto em que se iniciava a redemocratização e ao mesmo tempo se vivenciava uma profunda crise econômica.

Estas experiências estão relacionadas com as lutas dos movimentos populares no campo e na cidade. No campo, por exemplo, temos as lutas pela reforma agrária e dos pequenos agricultores. Na cidade, temos lutas por melhores condições de vida, de infraestrutura e de trabalho. Diversas iniciativas de geração de trabalho e renda, de caráter coletivo e solidário, passam a ser desenvolvidas, muitas delas apoiadas pelos PACS (Projetos Alternativos Comunitários), da Cáritas.

Já na década de 1990 há um crescimento dessas experiências no Brasil, apoiadas por igrejas, sindicatos e movimentos sociais. Entre elas, encontramos: cooperativas nos assentamentos da Reforma Agrária, associações de pequenos agricultores, grupos de geração de trabalho e renda em bairros das periferias urbanas, empresas de autogestão em fábricas recuperadas e muitas outras.

Surgem fóruns e espaços de articulação em alguns estados como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, São Paulo, Pará, e começam a ser desenvolvidas políticas públicas para economia solidária em algumas prefeituras, como Porto Alegre, Santo André, São Paulo, Recife e muitos outros municípios. Cresce também o debate sobre os diferentes termos que se usam para denominar este campo de experiências, que progressivamente vão se identificando como Economia Solidária.

A realização do Fórum Social Mundial em **2001** Porto Alegre permite dar um passo à frente na organização do movimento de economia solidária, pois foi um momento de encontro e trocas entre as diferentes organizações que trabalhavam com econo-

mia solidária em diferentes setores e regiões do país, constituindo-se o Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária (GT de Economia Solidária), que passou a ser o embrião do que posteriormente seria o Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES. Foi justamente a partir deste GT que se organizaram as duas primeiras Plenárias do FBES, e que em 2002, se apresentaram as principais reivindicações para garantir que o governo do recém-eleito presidente Lula assumisse o compromisso de desenvolver uma política pública de economia solidária e cria-se a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES.

GT de Economia Solidária – Integrantes

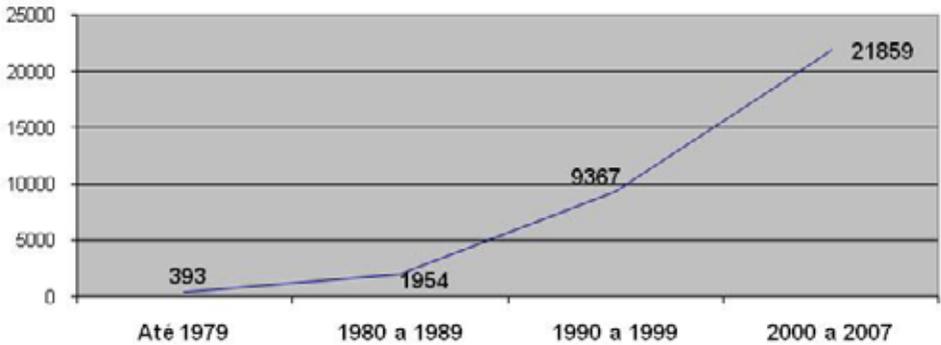
- *Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária (RBSES);*
- *Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS);*
- *Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE);*
- *Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas em Autogestão (ANTEAG);*
- *Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas (IBASE);*
- *Cáritas Brasileira;*
- *Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra (MST/CONCRAB)*
- *Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (Rede ITCPs);*
- *Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS/CUT);*
- *UNITRABALHO;*
- *Associação Brasileira de Instituições de Micro-Crédito (ABICRED);*
- *Gestores públicos que futuramente constituíram a Rede de Gestores de Políticas Públicas de ES.*

É assim como, a partir de 2003, inicia um novo momento para a economia solidária no Brasil, impulsionada pelo fortalecimento de seus dois pilares fundamentais: de um lado, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, que passa a ampliar sua organização e capacidade de atuação em todo o território nacional e de outro, a Secretaria Nacional de Economia Solidária, com a definição de um conjunto de políticas públicas para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, que se expandem de maneira significativa a longo de mais de dez anos.

Algumas pinceladas sobre a Economia Solidária no Brasil

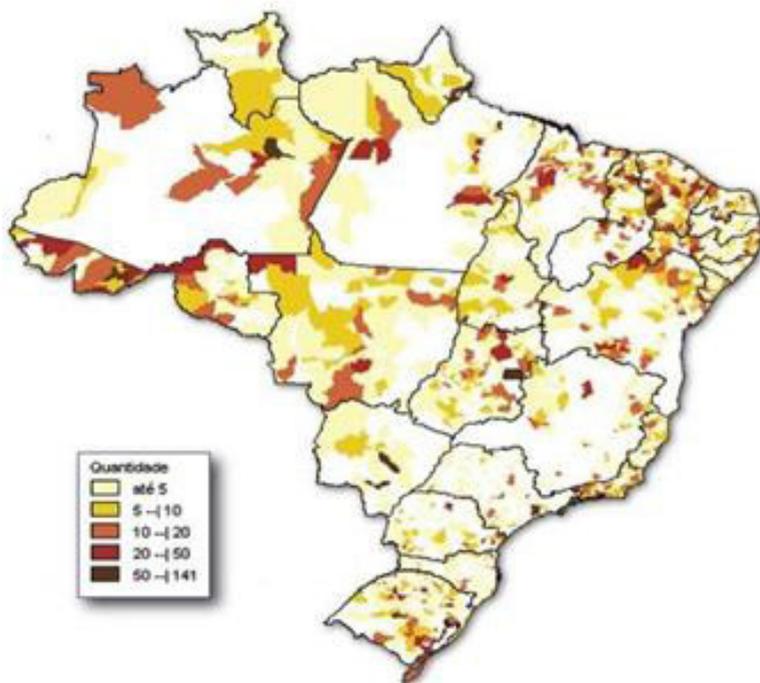
Já em 2007, o mapeamento da economia solidária mostra seu crescimento e sua ampliação. Existem, de acordo com essas informações, 21.859 empreendimentos econômicos solidários (EES) e 1.687.496 participantes. Essas experiências estão presentes em 52% dos municípios brasileiros.

Expansão dos empreendimentos econômicos solidários no Brasil



O gráfico anterior mostra o crescimento das experiências de economia solidária, que coincide com o processo de organização anteriormente descrito.

Empreendimentos econômicos solidários no Brasil



Os empreendimentos de economia solidária estão estruturados em diferentes formatos organizacionais, tais como: Associações, Cooperativas, Clubes de Troca, Bancos Comunitários, Feiras, Redes.

Por sua vez, funcionam em diferentes setores econômicos, como: Produção (artesanato, reciclagem, confecção, calçado, agricultura, alimentação); Comércio (feiras, lojas, centrais de comercialização); Prestação de serviços (limpeza, jardinagem); Finanças (crédito, trocas, fundos); Consumo (compras coletivas, compra direta ao produtor).

O FBES E SEUS PRINCIPAIS MOMENTOS: PLENÁRIAS E RESOLUÇÕES

Como já foi anteriormente colocado, o Fórum Brasileiro surge a partir de um processo de organização de diferentes experiências e atores sociais que vão progressivamente se identificando com a pauta da Economia Solidária. A realização, em 2001, do I Fórum Social Mundial, dá um impulso significativo a este processo, apontando para a necessidade de organizar a economia solidária no Brasil, tarefa para a qual é criado o GT Brasileiro de Economia Solidária, cujo papel foi fundamental para elaborar estratégias de organização da economia solidária e iniciar um processo nacional de debate e estruturação.

Foi a partir desse grupo que iniciou a construção de um fórum da economia solidária com dimensão nacional, processo que se acelerou com a eleição do Lula em 2002, gerando a necessidade de realizar as duas primeiras duas Plenárias, como espaços importantes para o debate e a tomada de decisões quanto aos rumos e a organização da Economia Solidária.

✓ **A I Plenária** é realizada em São Paulo, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2002, com mais de 200 pessoas. É aqui que se inicia o debate em torno da criação de uma instância nacional de e para a economia solidária, nascendo a proposta de criação de um fórum nacional. Da mesma forma, se são elaboradas as diretrizes e propostas para o campo da economia solidária no Brasil, gerando uma plataforma de ação e uma carta de princípios. A plataforma define seis eixos de trabalho principais: Crédito, Marco Legal, Produção, Comercialização e Consumo, Organização Social e Sistematização. A Plenária elaborou ainda uma Carta ao então recém-eleito Governo Lula intitulada “Economia Solidária como Estratégia Política de Desenvolvimento”, que apresentava as diretrizes gerais da Economia Solidária e demandava a criação da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária.

✓ **A II Plenária** foi realizada em janeiro de 2003, durante o terceiro Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, com a participação de 800 pessoas. Teve como objetivo aprofundar o debate e definir as ações para dar continuidade ao processo de interlocução com o governo, bem como avançar na criação de uma instância nacio-

nal de articulação e representação da economia solidária. Foi definida uma agenda de mobilização nacional para discutir nos estados a criação de um espaço nacional permanente.

A mobilização e discussão se faz efetiva em 17 estados, preparando os debates para a III Plenária Nacional, na qual serão tomadas decisões importantes sobre a organização e estratégia do movimento da economia solidária. É neste momento que, na Região Sul, são criados fóruns de economia solidária em cada um dos Estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Este é um momento importante para a economia solidária, cuja história precisa ser resgatada em cada lugar, com sua diversidade de características e níveis de organização. Você conhece como se organizou o fórum de economia solidária de seu município, região ou estado? Sugerimos que pesquise e elabore uma linha do tempo para entender como se deu esse processo, fazendo a relação com os momentos nacionais.

✓ A **III Plenária** é realizada em junho de 2003, em Brasília, com aproximadamente 900 pessoas e tendo previamente um processo preparatório de mobilização em 17 estados. Foi neste momento que se criou, de forma definitiva, a denominação de **Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)**, definindo-se sua composição e funcionamento. O FBES está integrado por três segmentos: empreendimentos econômicos solidários (EES), entidades de assessoria e fomento e gestores públicos. Na II Plenária foi aprovada a Carta de Princípios e a Plataforma de Lutas, a partir das quais o FBES se colocou o desafio de articular e mobilizar as bases da Economia Solidária pelo país. A Plenária também desencadeou a criação de fóruns estaduais e regionais como espaço de articulação dos principais atores da economia solidária. O FBES passou a ser o principal interlocutor do movimento da economia solidária junto à SENAES. Decidiu-se pela realização, no ano seguinte, do I Encontro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária, com trabalhadores e trabalhadoras de todos os estados, buscando ampliar sua participação e protagonismo.

✓ O **I Encontro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária**, realizado de 13 a 15 de agosto de 2004, com a participação de 2.500 pessoas, foi um momento importante para reafirmar o protagonismo dos empreendimentos

de economia solidária, desafiando seu próprio processo de organização. O Encontro colocou diversas tarefas para a economia solidária, como: gerir abastecimento, comercialização, trabalhar com moeda social, promover rodadas de negócio, realizar feiras em todos os estados, fazer campanha de consumo consciente, comércio justo e solidário, constituir redes, cadeias produtivas, finanças solidárias, fazer avançar o marco legal, especialmente a lei geral do cooperativismo e a lei de cooperativas de trabalho.

Entre 2003 e 2008, o FBES experimenta um intenso crescimento organizativo e avança em sua capilaridade no território nacional. De 5 fóruns estaduais em 2002, passou-se a 17 em 2003, chegando a 27 no final de 2006, quando passa a estar presente em todos os estados da federação. São também criados Fóruns municipais, regionais e territoriais, de acordo com as necessidades, demandas e características locais. O FBES passa também a ampliar sua presença e participação em espaços internacionais da economia solidária, especialmente na América Latina, integrando a Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Solidária (RIPESS). Ao mesmo tempo, o FBES vá enfrentando os desafios no campo da institucionalização de políticas públicas voltadas para o setor, atuando como principal interlocutor da SENAES. Assim, o FBES amplia seu papel político e estratégico frente às novas demandas e espaços de diálogos criados, o que coloca novos desafios de atuação e estruturação, que começam a ser discutidos em um processo de preparação para a realização da IV Plenária Nacional de Economia Solidária.

 **A IV Plenária Nacional** é realizada em março de 2008, em Luziânia, Goiás, com a participação de aproximadamente 400 pessoas. O processo de mobilização e preparação para esta Plenária iniciou em 2006, com diferentes momentos de debates nos estados, sistematização e aprofundamento. O objetivo maior naquele contexto foi a redefinição da composição e funcionamento do FBES, deliberando-se que este é um instrumento do movimento de economia solidária, ou seja, um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais para a construção da economia solidária como base para outro modelo de desenvolvimento. Deliberou-se ainda que o FBES deve apoiar o fortalecimento do movimento de economia solidária, a partir das bases. Foram também elencadas as bandeiras prioritárias e estratégias de ação para os eixos de: formação; marco legal; produção, comerciali-

zação e consumo solidários e finanças solidárias. No que diz respeito a sua estrutura e forma de funcionamento, mantiveram-se os três segmentos de representação (EES, entidades de assessoria e gestores públicos), assim como as instâncias de fóruns locais estaduais, microrregionais e municipais.



✓ A **V Plenária** foi realizada de 9 a 12 de dezembro de 2012, em Luziânia-GO, contando com um processo prévio de preparação e debates nos fóruns locais que se estendeu ao longo de todo o ano de 2012. Seu objetivo principal foi aprofundar a reflexão acerca do projeto da Economia Solidária, definindo-se como tema “Bem-viver, Cooperação e a Autogestão para um Desenvolvimento Justo e Solidário”. Os debates giraram em torno de três eixos: a) orientação política do movimento; b) orientação das ações do movimento; e c) organicidade do movimento. A V Plenária manteve a natureza do FBES como um instrumento do movimento, um espaço que articula diversos atores desse campo no Brasil. Sobre sua estrutura, estrutura, acrescentou-se a criação de fóruns regionais de economia solidária (abrangendo vários estados), buscando melhorar a interiorização e articulação territorial da economia solidária.

Temos assim um Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) organizado em todo o país, em mais de 160 fóruns municipais, microrregionais e estaduais, envolvendo diretamente mais de 3.000 empreendimentos de economia solidária, 500 entidades de assessoria, 12 governos estaduais e 200 municípios pela Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.

Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES

Alguns dados

- *Mais de 160 fóruns municipais, microrregionais e estaduais;*
- *Mais de 3.000 empreendimentos de economia solidária envolvidos;*
- *500 entidades de assessoria;*
- *12 governos estaduais e 200 municípios organizados na Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.*

Em 2016 há mudanças profundas nas políticas públicas, desenhando-se um novo cenário e colocando o desafio de manter as conquistas e fazer avançar a economia solidária. É nessa perspectiva que, em julho de 2016, durante a Feira Internacional do Cooperativismo em Santa Maria, se realiza a **I Assembleia Nacional de Economia Popular Solidária**, que emite no final um manifesto que chama à mobilização e traça estratégias para as lutas pela economia solidária, inseridas nas lutas mais amplas da sociedade brasileira por democracia, direitos e justiça social.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS: SENAES, CNES E CONFERÊNCIAS

Como vimos anteriormente, as políticas públicas para economia solidária iniciam no Brasil já nos anos noventa, em governos municipais e alguns governos estaduais sensibilizados para essa pauta, mas é a partir de 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, que se ampliam os espaços para a construção de uma política pública para o setor. A SENAES é resultado da capacidade de organização dos atores da economia solidária e sua criação é anunciada pelo presidente Lula em janeiro de 2003, durante o II Fórum Social Mundial. A pasta passa a ser ocupada pelo Professor Paul Singer, que assume deste então a cadeira de secretário nacional. Os principais cargos da nova secretaria são ocupados principalmente por ex-integrantes de organizações do campo da economia solidária e seu plano de ação foi fortemente influenciado pelas pautas apresentadas pelo FBES, cuja plataforma de lutas foi integrada no plano de governo da nova secretaria.

A economia solidária conquista também um espaço institucional próprio de consulta entre governo e sociedade civil para debater, definir e avaliar as políticas públicas: o Conselho Nacional de Economia Solidária e as Conferências Nacionais de Economia Solidária. As Conferências, realizadas de quatro em quatro anos, envolvem um processo de preparação que prevê a realização de conferências locais e estaduais e envolvem milhares de trabalhadores e apoiadores da economia solidária no país.

A I Conferência Nacional, realizada entre 26 e 29 de junho de 2006, sob o lema “*A economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento*”, institucionaliza o **Conselho Nacional de Economia Solidária** e define seus integrantes. Ao mesmo tempo, delibera sobre três eixos fundamentais:

- a) Os fundamentos da Economia Solidária e seu papel para a construção de um desenvolvimento sustentável, democrático e socialmente justo;
- b) O balanço do acúmulo da Economia Solidária e das políticas públicas implementadas;
- c) Prioridades e estratégias de atuação para as políticas e programas de Economia Solidária e mecanismos de participação e controle social.

A II Conferência Nacional, realizada em junho de 2010, reuniu mais de 1.500 delegados, após um processo de discussões prévias que envolveu mais de 20.000 pessoas em conferências regionais, territoriais, estaduais e/ou temáticas. Tendo como lema “Pelo direito de produzir e viver em cooperação e de maneira sustentável”, esta Conferência pode ser considerada uma síntese importante dos avanços e desafios da economia solidária no Brasil, realizando um balanço das políticas públicas e elaborando propostas para sua continuidade e aprofundamento.



Já a **III Conferência Nacional** foi realizada em novembro de 2014 e teve como lema *“Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”*. Ao contrário das anteriores, sua metodologia não envolveu a construção de um texto base a ser debatido e alterado, com supressão, adição ou reformulação de resoluções, e sim a elaboração participativa de um Plano Nacional de Economia Solidária, bem como de planos em outras abrangências territoriais. A Conferência foi o ponto de chegada de debates realizados ao longo de todo o ano de 2014, em centenas de conferências municipais e estaduais e encontros nacionais com mais de 20 mil participantes.

Conselhos de Economia Solidária são criados também em diversos estados brasileiros, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, da mesma forma que são construídas e promulgadas leis para a economia solidária em nível estadual e municipal. Mas um desafio fundamental se faz evidente: como efetivar políticas de estado, que garantam sua continuidade mesmo quando ocorrem mudanças de governos. De fato, a partir do golpe institucional de 2016, boa parte dos avanços das políticas são colocados em risco, a começar pela própria condição

da SENAES, que perde seu status de secretaria e sua capacidade de implementação efetiva das políticas até então desenvolvidas. Situações similares se apresentam em estados e municípios, com resultados diferentes segundo a capacidade de organização e mobilização da economia solidária em cada lugar e em cada situação.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL E OS DESAFIOS ATUAIS DA ECOSOL

A região sul do Brasil conta com uma longa trajetória de organização da economia solidária e com diversos fóruns locais, que podem ser municipais ou microrregionais, juntando vários municípios. São três os Fóruns que compõem a Região Sul: o Fórum Gaúcho de Economia Popular Solidária, o Fórum catarinense de Economia Solidária e o Fórum de Economia Solidária do Paraná.

Nestes fóruns, participam os três segmentos da economia solidária: empreendimentos, entidades de assessoria e fomento e gestores públicos.

Os três estados têm participado ativamente em todos os processos de preparação das Plenárias Nacionais do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e nas Conferências Nacionais de Economia Solidária, contando com representantes na Coordenação Nacional do FBES e no Conselho Nacional de Economia Solidária.

A articulação dos Fóruns da Região Sul tem como desafio fundamental construir um processo participativo que consolide os empreendimentos na base e contribua efetivamente com a construção nacional da ES.

SÍNTESE: A CONSTRUÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL E SEUS DESAFIOS

O resgate da memória de construção da economia solidária no Brasil nos mostra um importante processo de organização social que cresce e se consolida ao longo dos últimos vinte anos, com um conjunto significativo de experiências de trabalho coletivo, nos mais diversos setores, em que trabalhadores e trabalhadoras se orga-

nizam e mostram que outra economia acontece e é possível. O processo de organização social e econômica foi fortalecido pela implementação de políticas públicas a diferentes níveis, mas a fragilização destas últimas nos últimos anos coloca novos desafios para o movimento da economia solidária.

Neste sentido, uma questão fundamental é continuar construindo e fazendo avançar a Economia Solidária no novo contexto social, econômico e político que vive o Brasil.

Ao mesmo tempo, a economia solidária deve avançar na articulação com movimentos sociais do campo e da cidade, construindo pautas conjuntas para desenvolver novas experiências de trabalho, produção e vida, mais do que nunca necessárias no atual contexto nacional e internacional.

Bibliografia para consulta:

- CIRANDAS. *Linha do tempo do movimento de economia solidária*. In: <http://cirandas.net/envolvase/linha-do-tempo-do-movimento-de-economia-solidaria>.
- CUNHA, Gabriela. Conferências Nacionais de Economia Solidária: acúmulos e desafios no planejamento participativo de políticas públicas de economia solidária. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise* / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Previdência Social. Brasília: IPEA: MTPS, número 57, agosto de 2014.
- DE JESUS, Sebastiana Almire, NAGEM, Fernanda Abreu. V Plenária Nacional de Economia Solidária: Trajetória e construção da economia solidária no Brasil. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise* / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Previdência Social.- Brasília: IPEA: MTPS, número 54, fevereiro de 2013.
- FÓRUM Brasileiro de Economia Solidária (2002). *Do Fórum Social Mundial ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária*. Disponível em: http://www.socioeco.org/bdf_fiche-publication-910_pt.html. 2002.
- FBES. Resgatando a história do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Disponível em: <http://fbes.org.br/linha-de-tempo/>
- SARRIA ICAZA, Ana Mercedes (2004). Solidariedade, autogestão e cidadania: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. In: GAIGER, Luiz Inácio (org.). *Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil*. Porto Alegre, Editora da UFRGS: 2004, p. 17-53.



PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E LEGISLAÇÃO

Valmor Schiochet¹

O PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

No processo de construção da política nacional de economia solidária a 3ª Conferência Nacional, realizada em 2014, foi dedicada a construir de forma participativa a elaboração de planos de desenvolvimento da economia solidária. Assim as conferências municipais, territoriais e estaduais iniciaram o processo de elaboração dos respectivos planos, além de indicar elementos para que na Conferência Nacional fosse elaborado o Plano Nacional. Terminada a Conferência, a sistematização e elaboração do texto final ficou sob responsabilidade do Conselho Nacional de Economia Solidária que aprovou o texto final do Plano por meio da Resolução 06/2015, publicada no mês de junho daquele ano.

A exemplo de várias outras políticas inovadoras e recentes, as Conferências Públicas de Economia Solidária seguem um roteiro que passa pela afirmação e reconhecimento da identidade da economia solidária (1ª CONAES), seguida da afirmação da política nacional como direito de cidadania e obrigação do Estado (2ª CONAES) e vai se consolidando com a proposição de um Plano Nacional de Economia Solidária.

O Plano Nacional é entendido como um instrumento de orientação da política pública, formulado a partir da análise do contexto e de uma visão de futuro, a partir dos quais são definidos objetivos, estratégias e linhas de ação (prioridades) para a sua operacionalidade que orientam a formulação de projetos e ações. Nesse sentido,

¹ Professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau desde 1987 no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1998). Foi Diretor de Estudos e Divulgação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego (2003-2007 e 2011 - 2015).

o debate para sua elaboração foi desenvolvido de modo a articular e integrar os seguintes eixos:

EIXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO: análise das forças e fraquezas (internas) e das oportunidades e ameaças (externas) para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental, nacional e internacional.

EIXO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PLANO: definições estratégicas, considerando a análise do contexto e as demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária.

EIXO III - LINHAS DE AÇÃO E DIRETRIZES OPERACIONAIS DO PLANO: elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

O objetivo geral do Plano é o de fomentar e fortalecer políticas públicas de economia solidária no âmbito municipal, territorial e estadual, bem como fortalecer suas bases sociais e ampliação da força política e organizativa dos seus sujeitos, como condições para conquistar soluções permanentes e adequadas às necessidades e exigências da economia solidária e dos processos de desenvolvimento sustentável e solidário.

Enquanto processo de planejamento, o Plano é definido num amplo processo de aprendizagem e de construção coletiva de conhecimentos, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos, facilitador do diálogo com outros processos territoriais e setoriais de desenvolvimento, afirmando uma identidade da economia solidária nesses processos.

O Plano Nacional foi consolidado num documento que sistematiza o Plano Nacional de Economia Solidária para o período de 2015 a 2019, colocando-se como instrumento de incidência e organização da política pública nacional de economia solidária e de sua interface com as políticas dos governos subnacionais. Desta forma, compreende-se que a consolidação do Plano Nacional estabelece contribuição fundamental para a criação de um ambiente institucional que fortaleça a economia solidária na sua trajetória de superação do patamar de política de governo, constituindo-a efetivamente como política de estado.

O Contexto da Economia Solidária no Plano Nacional

A Economia Solidária expressa formas de organização econômica – de produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo – baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade. São milhares de atividades econômicas realizadas por organizações solidárias: cooperativas, associações, empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão, grupos solidários informais, redes de cooperação em cadeias produtivas e arranjos econômicos locais ou setoriais, bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos etc.

Nos últimos anos, a economia solidária experimentou uma expansão no Brasil, em especial, dentre os segmentos populacionais mais vulneráveis. As iniciativas econômicas solidárias vêm sendo incentivadas como estratégias de dinamização socioeconômica em processos de desenvolvimento local e territorial sustentável, na perspectiva de promover a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente.

Apesar dos avanços, há desafios estruturais e institucionais que permanecem e precisam ser enfrentados para a consolidação da economia solidária enquanto estratégia de desenvolvimento. Os empreendimentos econômicos solidários enfrentam grandes barreiras institucionais que limitam a plena expansão de suas potencialidades.

O futuro da Economia Solidária para o Plano

A visão de futuro da Economia Solidária no Plano Nacional é assim definida:

“A Economia solidária reconhecida social e politicamente como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático, incluída num ambiente institucional adequado à legalização, financiamento, participação nos mercados e ao acesso às políticas públicas, possibilitando a efetiva promoção da organização coletiva autogestória de trabalhadores e trabalhadoras, sua proteção social e a melhoria de sua qualidade de vida”.

DIRETRIZES GERAIS DO PLANO NACIONAL

O Plano consolida a perspectiva da economia solidária como uma forma de desenvolvimento ao dar centralidade ao caráter alternativo do desenvolvimento pretendido com as políticas públicas a serem implementadas. São diretrizes do Plano:

a) Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário: O desenvolvimento sustentável tem sido concebido como alternativa ao atual padrão dominante de desenvolvimento que promove degradação ambiental, insegurança social e política com base nas formas como a humanidade estabelece relações com a natureza e de como distribui desigualmente os recursos e riquezas geradas pelo trabalho humano. A sustentabilidade econômica implica na construção de novas dinâmicas de geração e distribuição social das riquezas, incentivando atividades e formas de produção apropriadas aos ecossistemas, como potenciais para um crescimento econômico equitativo e sustentável. Desenvolvimento sustentável solidário, portanto, significa o desenvolvimento de todos os membros da comunidade de forma conjunta, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais e o patrimônio ecológico local.

b) Fortalecimento dos processos democráticos, da participação e controle social: A autogestão é uma característica fundamental da economia solidária, e que assume concretude em um conjunto de práticas democráticas nas decisões estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, contribuindo para a emancipação do trabalho ao tornar cada pessoa associada consciente e corresponsável pelos interesses e objetivos que são assumidos coletivamente. Da mesma forma, nas esferas políticas e sociais, a autogestão é o modelo proposto pela economia solidária para a democratização do estado e da sociedade, a gestão participativa nas políticas públicas, não apenas naquelas de recorte social, mas também nas de política macroeconômica, entre outras. A democratização do acesso aos fundos públicos pelos grupos historicamente excluídos, e não apenas pelos setores que se enquadram nas estratégias capitalistas de inversão dos investimentos públicos é outra implicação da autogestão.

c) Reconhecimento das formas organizativas econômicas solidárias e dos direitos sociais do trabalho associado: O direito a outra economia

exige o reconhecimento de todas as formas de organização econômica baseadas na cooperação, no trabalho associado, na autogestão e na sustentabilidade. Além do reconhecimento dos direitos das formas organizativas econômicas solidárias, é preciso que haja a garantia de direitos de trabalhadoras(es) que optam pela forma do trabalho associado. Uma condição fundamental para o avanço e sucesso da economia solidária no Brasil é o acesso à seguridade social (saúde, assistência e previdência social) como direito universal que precisa ser garantido também a trabalhadores(as) dos empreendimentos econômicos solidários, na condição de segurado especial, contemplando as especificidades do público do cooperativismo social.

d) Abordagem territorial, setorial e reconhecimento da diversidade: abordagem territorial implica na adoção do território como ponto de partida para uma imersão na realidade, possibilitando olhar de perto para onde as relações econômicas acontecem, acompanhar seus efeitos e entender qual o sentido do desenvolvimento que se está construindo. Da mesma forma, é possível - ampliar as articulações entre os movimentos sociais, visando à construção de pactuações desses sujeitos coletivos com outras instituições na formulação e execução de políticas públicas. Por sua vez, a abordagem setorial considera a organização das iniciativas econômicas solidárias em setores ou segmentos econômicos, viabilizando a articulação dos empreendimentos em redes de cooperação e/ou cadeias produtivas solidárias. Entende-se por redes de cooperação solidária as articulações formais ou não formais entre EES para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento de suas atividades econômicas (isto é, organizar e qualificar o processo de agregação de valor de um bem, produto ou serviço), e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços, e/ou para fomentar o consumo coletivo de bens, produtos e serviços. A diversidade é o reconhecimento das realidades e especificidades dos diferentes participantes da economia solidária, que vão desde comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros, assentados da reforma agrária, seringueiros, agricultores(as) familiares rurais e urbanos, artesãos, povos ciganos, de matrizes africanas, marisqueiras, extrativistas, pescadores, aqüicultores, recicladores(as), povos de terreiros, comunidades de fundo de pasto, e demais povos e comunidades tradicionais, até as distintas realidades

de comunidades urbanas. Somada às especificidades territoriais, a diversidade de sujeitos na perspectiva de gênero, geração e cor/raça deve ser entendidas como elemento determinante para a formatação e implementação das políticas públicas.

PLANO DE METAS

Em termos nacionais para orientação do Plano Plurianual (PPA) o Plano Nacional consolidou as seguintes metas:

- a) Apoiar e fortalecer 20 (vinte) mil **empreendimentos econômicos solidários** com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários.
- b) Fomentar a organização em **redes de cooperação** de 4 (quatro) mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo.
- c) Fomentar a participação de 80 (oitenta) mil **mulheres** em Empreendimentos Econômicos Solidários por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.
- d) Fomentar e fortalecer 300 (trezentos) empreendimentos econômicos solidários, compostos majoritariamente por **jovens**, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.
- e) Fomentar e fortalecer 1 (um) mil cooperativas, associações e redes de cooperação de **catadores de materiais recicláveis** para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem.
- f) Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e **cooperativas sociais** integrados por 10 (dez) mil pessoas em desvantagem social.

g) Fomentar 2 (duas) mil iniciativas de **finanças solidárias** com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial.

h) Promover a **formação** de 200 (duzentas) mil pessoas em economia solidária, contemplando as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento, e gestores públicos.

i) Implantar o **Sistema Público de Economia Solidária**, conforme previsto no PL 4685/2012, para promover a integração e articulação das políticas públicas de economia solidária nos municípios, estados e União; a efetiva participação das organizações da sociedade civil; a articulação intersetorial com as demais políticas; com fundos públicos de financiamento dos programas, projetos e ações de fomento e linhas de crédito específicas para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários.

PRIORIDADES TEMÁTICAS DO PLANO

O Plano está organizado em 04 Eixos Temáticos prioritários. Para cada um deles estão definidos objetivos, diretrizes e ações prioritárias.

Eixo 1 – Produção, Comercialização e Consumo Solidários.

Objetivo Geral: Fortalecer a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo da Economia Solidária, de forma autogestionária e sustentável, garantindo recursos públicos para a implantação deste plano no período de cinco anos.

Diretrizes: Fortalecimento dos EES das mulheres rurais e urbanas, estímulo à organização dos (as) produtores (as) focada na agroecologia, tecnologia social e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), garantia da implementação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS), com recursos públicos para assessoria técnica permanente, possibilitando a certificação dos produtos dos empreendimentos da economia solidária, destinação de recursos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, com

percentual do Orçamento Geral da União, para fomento às cadeias produtivas, redes de produção e de comercialização de EES, assegurando o beneficiamento, escoamento e consumo dos produtos e serviços da economia solidária.

Linhas de Ação: São quatro linhas de ação para este eixo. 1. Desenvolvimento das capacidades produtivas, 2. Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário e construção da identidade da Economia Solidária, 3. Estruturação de Espaços de Comercialização e 4. Acesso aos mercados institucionais.

Eixo 2 – Financiamento. Crédito e Finanças Solidárias.

Objetivo: Organizar, em âmbito nacional, um Sistema de Finanças Solidárias com regulação própria, garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento e tendo como principal objetivo a dinamização das economias nos territórios.

Diretrizes: Acesso efetivo das linhas de crédito, universalização do acesso ao crédito, crédito subsidiado, acesso ao crédito popular, desburocratização e criação de linhas de crédito, políticas de financiamento para a Juventude, financiamentos feitos a fundos não reembolsáveis, política nacional de finanças solidárias construída de forma participativa, a política pública terá como fontes e financiadores: orçamentos públicos municipal, estadual e federal, entidades de apoio, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos regionais e estaduais de desenvolvimento, bancos públicos e agências de fomento.

Linhas de Ação: 1. Fortalecimento do Sistema de Finanças Solidárias e, 2. Acesso dos Empreendimentos Econômicos Solidários ao crédito público.

Eixo 3 – Educação e Autogestão

Objetivo: Constituir uma Política Nacional de Educação em Economia Solidária com estrutura, instrumentos e financiamento adequados, viabilizando processos educativos que contemplem as necessidades dos diferentes segmentos (gestores públicos, EES, EAF), bem como o desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e de estratégias de comunicação visando fortalecer as práticas da autogestão.

Diretrizes: Considerar, no processo educativo, as necessidades de públicos específicos, ações educativas interdisciplinares, continuadas e sistematizadas,

reafirmação de todas as diretrizes político-metodológicas contidas na Recomendação nº 08 do Conselho Nacional de Economia Solidária, de 04 de junho de 2012, educação Popular, Território/Territorialidade e Autogestão como elementos estruturantes da ação pedagógica, ensino, pesquisa e extensão universitária amplamente articulados com o Movimento de Economia Solidária e com as políticas públicas de economia solidária com foco na Tecnologia Social, pedagogia da alternância, participação igualitária das mulheres, participação igualitária dos jovens, garantir no âmbito de todos os processos de educação em economia solidária o ensino de “História e Cultura afrobrasileira e africana” conforme estabelecido na lei 10.639/2003, fortalecimento da articulação de Educadores/as da Economia Solidária em redes, cumprimento do Art. 41 da LDB 9394/96 que “define que o conhecimento adquirido na Educação Profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e de certificação para o prosseguimento ou conclusão de estudos”, possibilitando também desta forma que os trabalhadores da Economia Solidária participem de processos seletivos para educação popular em Economia Solidária, contribuir na implementação de um novo conceito de relação entre seres humanos e natureza promovendo a cultura do bem viver.

Linhas de Ação: 1. Constituição da Política Nacional de Educação em Economia Solidária, 2. Fomento a ações Educativas (incubação, formação, assessoramento técnico), 3. Tecnologia Social e Inovação e 4. Divulgação e comunicação.

Eixo 4 – Ambiente Institucional

Objetivo: Constituir ambientes jurídico e institucional que possibilitem o fortalecimento da economia solidária, considerando sua especificidade e diversidade, que garantam a formalização e o funcionamento dos empreendimentos econômico solidários, o adequado tratamento tributário, o tratamento diferenciado nas compras públicas dos seus produtos e serviços, que facilitem o acesso ao financiamento público, fomento e organização logística para a gestão da produção e da comercialização.

Diretrizes: reconhecimento e fortalecimento da cultura dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais, de agricultura familiar e de economia solidária dentro das estruturas governamentais de economia solidária, garantia de políticas públicas adequadas, criação de mecanismos de articulação e integra-

ção das políticas públicas em Economia Solidária, garantindo a transversalidade dos programas, projetos e ações, garantia de que todas as ações voltadas para a Economia Solidária (programas, projetos, editais públicos em geral) tenham um recorte transversal com a questão de gênero, adoção da abordagem territorial na Política de Economia , políticas públicas integradas, garantia de que os recursos públicos para projetos e ações de Economia Solidária estejam condicionados à participação e controle social, estímulo e promoção da participação da juventude

Linhas de Ação: 1. Sistema Público e Fundo Nacional de Economia Solidária.
2. Marco Legal dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

LEGISLAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

É consenso que a economia solidária é um fenômeno recente e novo no cenário brasileiro. Ao mesmo tempo um fenômeno novo que emerge no existente. O existente diz respeito à estrutura e formas organizativas próprias da economia capitalista e sua lógica empresarial, societária e competitiva. O existente diz respeito ainda às diversas formas econômicas e organizativas não propriamente capitalistas que se consolidaram na história com destaque ao cooperativismo, ao associativismo e as formas autônomas de economia.

Na medida em que a Economia Solidária se constitui num sujeito de direitos emerge o problema do marco regulatório e da legislação. Neste sentido, nos últimos anos vivemos um período de intenso processo de elaboração legislativa no campo da economia solidária.

Um primeiro campo de elaboração legislativa diz respeito à criação de condições legais para a economia solidária enquanto política pública, isto é, legislação que abre as possibilidades de atuação do estado no apoio a economia solidária.



Neste sentido o esforço do movimento e do Conselho Nacional esteve concentrado na elaboração do Projeto de Lei 4.685/2012 que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Conhecido como Projeto de Lei da Economia Solidária. O Projeto de Lei foi apresentado ao Congresso Nacional como uma proposição de iniciativa legislativa (por parte de deputados da Frente Parlamentar de Economia Solidária). Está tramitando por mais de quatro (4) anos na Câmara dos Deputados e atualmente na Comissão de Constituição e Justiça em caráter terminativo para depois tramitar no Senado Federal.

Outro marco regulatório importante é o que regulamenta a relação do Estado com as organizações da sociedade civil. Conhecido como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. A Lei 13.019/2014 *“estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes*

para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento". Com a alteração prevista na Lei 13.204/2015 parte das cooperativas (sociais e que organizam populações vulneráveis) passaram a ser definidas como "*sem fins lucrativos*" estendendo os benefícios da lei para além das organizações da sociedade civil que apoiam a economia solidária.

Neste campo temos o conjunto de legislações que regulam outras políticas como as relativas a agricultura familiar, resíduos sólidos, trabalho, políticas sociais, mulheres, juventude, direitos humanos, ambiental, povos e comunidades tradicionais, vigilância sanitária.

No que diz respeito ao reconhecimento do direito à organização associativa e cooperativa a economia solidária depara-se com o marco regulatório das cooperativas e associações. No caso das associações existe uma dificuldade em função da definição estabelecida no Código Civil (Lei 10.402/2002) ao diferenciar as associações das cooperativas pelo ato econômico. Isto é, associações não têm finalidade econômica diferente das cooperativas. Considerando que a maior parte dos empreendimentos econômicos solidários estão organizados sob forma associativa e possuem também finalidade econômica existem dificuldades legais para o reconhecimento dos atos econômicos por eles praticados.

No caso do cooperativismo a economia solidária se apresenta como um fenômeno crítico ao cooperativismo tradicional e empresarial e as bases legais que consolidaram sua organização e sistema cooperativo previsto na Lei 5.764/1971. Está tramitando desde 2007 no Congresso Nacional projetos de alteração da lei geral das cooperativas em especial o Projeto de Lei do Senado (PLS 03/2007) que dentre as principais mudanças passa a reconhecer a existência de dois modelos cooperativistas no país (o cooperativismo empresarial e o cooperativismo solidário). No entanto, os interesses do cooperativismo tradicional incrustados no Congresso Nacional emperram a tramitação.

No âmbito do cooperativismo existem três legislações específicas de interesse da economia solidária. As cooperativas de trabalho que a partir de 2012 passaram a ser reguladas pela Lei 12.690/2012 que se estrutura a partir de três elementos: a) defesa do direito de liberdade de organização associativa para o trabalho incluindo a redução do número de sócios para formalizar uma cooperativa, b) extensão dos direitos

sociais dos trabalhadores aos sócios das cooperativas de trabalho e, c) corresponsabilidade do estado em dotar as cooperativas de trabalho formadas por pessoas pobres para garantir condições de sustentabilidade econômica das cooperativas.

As cooperativas sociais, previstas na Lei 9.867/1999 introduzidas na legislação brasileira a partir da luta antimanicomial tem se constituído em referência importante para a organização econômica solidárias das pessoas em desvantagem social, em especial usuários da saúde mental. No entanto a lei requer atualizações e mudanças estruturais para poder ser aplicada. As proposições elaboradas pelo Comitê Gestor do Programa Nacional de Associativismo e Cooperativismo Social – PRONACOOP Social (Decreto 8.163/2013) caminham neste sentido.

Outro segmento cooperativo importante da economia solidária é o cooperativismo social. As cooperativas de crédito de interação solidária constituíram um sistema do cooperativismo de crédito reconhecido pelo Banco Central que teve impulso com a promulgação da Lei Complementar 130/2009. No entanto, as regulamentações do Banco Central como a Resolução 4.434/2015 impõe restrições que praticamente inviabilizam a organização de cooperativas de base territorial e autogestionárias.

Para além do cooperativismo, a economia solidária tem reivindicado reconhecimento legal para suas práticas de finanças solidárias, moedas sociais, comércio justo e solidário e consumo consciente.



FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Elisiane de Fátima Jahn³

O presente texto trata da temática de Finanças Solidárias. Para facilitar a leitura e a discussão sobre o tema, o artigo estará dividido em três partes: a primeira aborda o histórico e o conceito das finanças solidárias. A segunda parte traz alguns elementos que possibilitam a diferenciação entre finanças solidárias e financiamento para a economia solidária. Na terceira parte, de forma muito breve, são apresentadas as principais ferramentas das finanças solidárias existentes no Brasil, com dados e informações de como se apresentam na Região Sul.

A perspectiva que aqui está sendo tratada diz respeito aos elementos que fundamentam as práticas e ferramentas que contribuem para a construção da autonomia de grupos, empreendimentos, coletivos, fóruns, cooperativas e movimentos sociais, na perspectiva da gestão de seus recursos, que podem ser ou não monetários.

Cabe destacar que os elementos contidos neste texto são provenientes do acúmulo do movimento de economia solidária, de autores/as, da prática de trabalho do Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP) e do segmento das finanças solidárias. Deste modo, me coube apenas a responsabilidade de juntar o conjunto dos elementos em um mesmo texto.

Boa leitura, bons estudos! Que este texto inspire a conhecer experiências, viver novas, pensar em outras possibilidades e mesmo valorizar ainda mais as que se tem!

³ Educadora popular do Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP) e militante do Movimento de Mulheres Camponesas/RS. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Temas de estudo: campesinato, envelhecimento, crédito consignado, Movimento Social, economia e finanças solidárias.

⁴ Veja https://pt.wikipedia.org/wiki/Grande_fome_de_1845%E2%80%93931849_na_Irlanda – pesquisa realizada em 29/12/2016 às 20h03.

FINANÇAS SOLIDÁRIAS: HISTÓRICO E CONCEITO

As práticas de finanças solidárias têm origem com as poupanças informais ou poupanças caseiras, organizadas por trabalhadores/as que não tinham acesso aos bancos tradicionais ou ao sistema financeiro ora ofertado pela lógica capitalista.

No entanto, nestas experiências se reconhece a historicidade de práticas muito antigas e anteriores ao capitalismo, se considerados os elementos da reciprocidade envolvida em cada ação. Os primeiros registros escritos trazem com maiores elementos experiências a partir dos séculos XVIII e XIX. Afirma-se, ainda, que da forma como as conhecemos estas práticas teriam se fortalecido na Europa e na África de forma paralela ou alternativa à fase do capitalismo industrial que ora vinha se estabelecendo.

As práticas de crédito, mútuo ou solidário, regidas pela reciprocidade são muito anteriores ao desenvolvimento do capitalismo, se consideramos o caso das “tontines” africanas, ancestrais de nossos consórcios. (SABOURIN, 2009, p. 263).

Para exemplificar esta discussão, vamos para alguns exemplos internacionais e depois nacionais das formas de gestão de recursos e que deram origem ao formato das finanças solidárias que temos hoje.

Experiências Internacionais

Na Ásia Menor, temos a experiência iniciada por Muhammad Yunus, em Bangladesh, em 1983, o Grameen Bank I. Economista e professor, Yunus ficou conhecido como o banqueiro dos pobres pela experiência que desenvolveu. Ao observar a pobreza que circundava o entorno da Universidade em que trabalhava, emprestou 27 dólares para 42 artesãs que estavam endividadas e sob constante violência financeira advinda da agiotagem. Com a devolução do dinheiro pelas mulheres, percebeu-se que era possível construir práticas de micro crédito para pessoas empobrecidas. Esta experiência se consolida no Banco Grameen que existe até hoje. Importante destacar que, a partir desta experiência, inicia-se a discussão do uso do dinheiro com função social. As pessoas, ao solicitarem empréstimos, necessitavam aderir a um dos

16 princípios do Banco, que diziam respeito à forma de produção, à educação, ao consumo, ao cuidado com o meio ambiente, entre outros. O Banco possui, dentre seus basilares, o aval solidário, a análise e acompanhamento dos tomadores dos empréstimos por agentes de crédito. No início dos anos 2000, a devolução dos empréstimos era de 98,85% (1,15% de inadimplência), sendo que 97% das pessoas tomadoras de empréstimo são mulheres.



Também podemos citar, como referência internacional, as Tontines africanas da década de 1970 que garantiram e ainda hoje garantem a soberania financeira das mulheres africanas. O nome faz referência ao seu criador, Lorenzo Tonti, banqueiro italiano nascido em Nápoles no início do século XVII. Constituem-se em associações não reguladas pelos poderes públicos e são uma espécie de coleta de dinheiro que as mulheres (principalmente) praticam, para empréstimos, celebrações, consumo, gastos funerários, trabalho, etc. Estes recursos podem ser em dinheiro ou outros bens e recursos. Essa experiência se assemelha bastante com as práticas brasileiras dos Fundos Solidários.

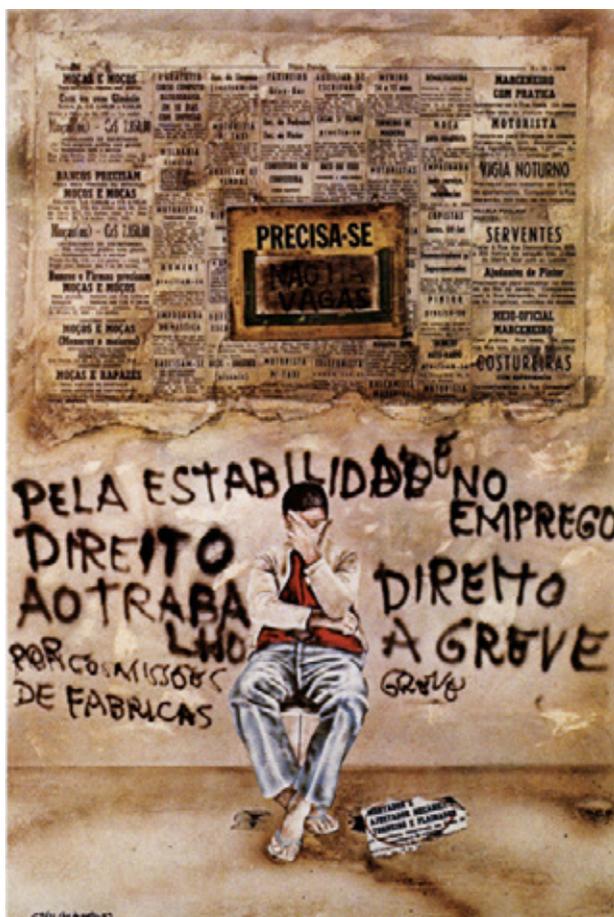
Experiências Brasileiras

No Brasil, as finanças solidárias são construídas como experiências vinculadas à classe trabalhadora. Assim, temos: a experiência vivenciada por negros e negras de juntar dinheiro para comprar alforria praticada no século XIX; a experiência também vivenciada por negros e negras, na composição de poupanças comunitárias coletivas, onde se juntava dinheiro para a compra de terras; em 1924 foi consolidado o Fundo Quilombola em Goiás, que existe até hoje e é o fundo mais antigo que foi mapeado do Brasil; a prática das Associações da Boa Morte, vivenciadas pelos povos de matriz africana na Bahia do século XIX e pelas Ligas Camponesas, entre 1946-1964; o fundo de greve criado pelos/as metalúrgicos/as de São Bernardo do Campo e Diadema durante a greve de 1979, com o objetivo de recolher e distribuir alimentos doados aos grevistas.

Segundo dissertação de mestrado de Armando Alexandre Costa de Castro (2005), durante o período do Brasil colônia e escravocrata, proliferaram-se muitas irmandades, dentre as quais destaca-se a Irmandade da Boa Morte, composta por mulheres acima de 40/50 anos. Superando perseguições, discriminações e preconceitos, essa Irmandade tinha dupla pertença religiosa (católica e candomblé). Desde sua fundação, as participantes administravam seus recursos e, afora captação de recursos de forma externa, a confraria também exigia que suas integrantes colaborassem pagando anuidades ou dando “jóias” de entrada. Os recursos captados para a composição desta poupança comunitária eram usados para a compra de alforria, realização de festejos, obrigações religiosas, pagamento de missas, caridade e mesmo para o vestuário. Destaca-se que um dos objetivos centrais para a utilização dos recursos arrecadados em vida era a concessão de um funeral decente.

A prática da Associação da Boa Morte também foi vivenciada pelas Ligas Camponesas, entre 1946-1964. Em 1954, por exemplo, no engenho Galiléia, na cidade de Vitória de Santo Antão, em Pernambuco, foi criada a Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP), também conhecida como Associação da Boa Morte, que tinha três fins específicos: a) Auxiliar os/as camponeses/as com despesas funerárias, evitando que os/as falecidos/as fossem despejados em covas de indigentes, nos denominados “caixões emprestados”; b) Prestar assistência médica, jurídica e educacional aos/as camponeses/as; c) Formar uma cooperativa de crédito capaz de livrar aos poucos o/a camponês/a do domínio do latifundiário.

Outra experiência relevante para esta discussão foi a criação do Fundo de Greve dos metalúrgicos São Bernardo do Campo e Diadema. Em março de 1979, durante o período da ditadura militar, os metalúrgicos do ABC Paulista decretaram greve geral da categoria. Durante o período da greve, os trabalhadores ficavam sem remuneração, o que acarretava dificuldades de se manter no movimento. Por esse motivo, a categoria criou o Fundo de Greve, que passaria a recolher e distribuir alimentos doados aos grevistas. A captação para o Fundo de Greve vinha da contribuição financeira da categoria, de doações nas portas das fábricas, da realização de shows, festas e vendas de objetos publicitários, como broches, bonés e camisetas. Hoje, o Fundo de Greve dos/as metalúrgicos/as ainda existe e a experiência se espalhou para outras categorias (Fonte: abcdeluta.org.br).



Experiências Recentes

Nas décadas de 1980 e 1990, intensificam-se práticas de finanças solidárias. Dentre elas, destacamos a experiência dos PACs – Projetos Alternativos Comunitários, nascidos a partir de assessoria e apoio financeiro concedidos pela Cáritas Brasileira.

Como resultado do 1º Seminário “O homem e a seca no Nordeste”, realizado em 1981, os PACs foram criados para valorizar e apoiar as iniciativas comunitárias de combate à seca, como uma alternativa concreta de sobrevivência, tendo em vista a situação de extrema pobreza das comunidades rurais. O apoio aos PACs colocava-se como uma opção e expressão de compromisso da Igreja Católica com o povo e como uma possibilidade real de que as pessoas do meio rural, organizadas e assessoradas, pudessem dispor de uma saída frente à condição de miséria. (BERTUCCI e SILVA, 2003, p.13 e 14).

Com o aumento do desemprego entre os anos de 1982 e 83, os PACs se proliferaram e hoje compõem a rede de Economia Popular Solidária. A maioria desses grupos comunitários se localiza na zona rural. São formados por agricultores familiares, pequenos proprietários, agregados, arrendatários, meeiros, sem-terra e assentados, todos com prática de agricultura de subsistência e de pequena criação de animais, que muitas vezes não são atendidos por programas governamentais. Nas cidades, há uma gama de atividades, em que prevalece o trabalho artesanal, sobretudo com tecidos.

Outra experiência, que também surgiu no Ceará, com apoio da Diocese de Sobral em 1989, foi a experiência de repasse de cabras de modo a contribuir para acabar com a fome e a desnutrição do semi-árido. Partindo deste princípio, a EMBRAPA doou alguns animais que, sob os cuidados da Paróquia e de líderes comunitários dão início em julho de 1993 ao Projeto Cabra Nossa de Cada Dia, que funciona da seguinte forma: é realizada uma avaliação da carência da família pelos coordenadores de comunidades e é repassada uma cabra fêmea, de preferência prenha. A família que recebe o animal assina um termo de compromisso com o Projeto, que prevê a responsabilidade da família de em até dois (02) anos devolver duas crias fêmeas ao Projeto, de modo a torná-las matrizes e dar continuidade ao rebanho para outros repasses.

Além dessas experiências, abaixo citamos outras de forma bem sintética: criada em 1983, a CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço tem o objetivo de repassar pequenas quantias de dinheiro para grupos produtivos; em 1985, a FASE criou o Setor de Análise e Assessoria a Projetos, que hoje tem três fundos: Fundo de Apoio a Pequenos Projetos, Fundo de Apoio Estratégico e Fundo Rotativo Solidário; em 1989, a Pastoral da Criança inicia o Programa de Geração de Renda, com apoio a pequenos projetos produtivos desenvolvidos por líderes voluntários e pelas famílias das crianças acompanhadas em todo território nacional. Em 1991, a articulação entre ONGs da Região Sul cria o Fundo de Miniprojetos, cuja gestão era feita pelo Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP) e pelo Centro Ecumênico de Evangelização Capacitação e Assessoria (CECA); em 1993, no município de Soledade/ Paraíba, foi criado o primeiro Fundo Rotativo Solidário com auxílio da Articulação do Semiárido (ASA); em 1998, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) instituiu a criação do Fundo Nacional de Solidariedade (FNS) e os Fundos Diocesanos de Solidariedade (FDS), formados com os recursos da Coleta Nacional da Solidariedade, realizada durante a Campanha da Fraternidade de cada ano; em 1998, foi fundado o primeiro banco comunitário do Brasil, o Instituto Banco Palmas em Fortaleza/Ceará; criada em 2000, pelo Conselho da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), a Fundação Luterana de Diaconia apoia grupos e entidades em todo o Brasil através do Programa de Pequenos Projetos.

Nos anos 2000, as finanças solidárias se consolidam: em 2001, o Fórum Social Mundial foi um marco no reconhecimento de diversos grupos que praticavam novas formas de finanças solidárias no Brasil; em 2003, com a constituição da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), a ação em torno das finanças solidárias foi entendida como uma das bandeiras de ação da economia solidária do Brasil; em 2004, na I Conferência Nacional de Economia Solidária, as propostas das finanças solidárias giravam em torno de financiamento para grupos e empreendimentos; em 2006, na IV Plenária da Economia Solidária, já se apontava para a necessidade de construção de um sistema de finanças solidárias; em 2010, a SENAES lançou o primeiro edital que realizou o mapeamento dos bancos comunitários de desenvolvimento e dos fundos solidários; em 2010, acontece a conferência temática de finanças solidárias, onde se define a constituição do sistema nacional de finanças solidárias; em 2013, a SENAES lança o

segundo edital, contemplando o fortalecimento e a ampliação das experiências das finanças solidárias no Brasil, bem como o intercâmbio de experiências.

Conceito de Finanças Solidárias

Pela diversidade de experiências, é possível observar que entre trabalhadores e trabalhadoras sempre houve formas solidárias de gestão de recursos, tendo em vista as necessidades não atendidas pela ordem escravocrata e capitalista vigente. As práticas das finanças solidárias têm esta origem histórica e carregam a marca da luta e da resistência das pessoas empobrecidas do Brasil e do Mundo. Trazer esta memória é não deixar apagar as experiências passadas, aprendendo com elas, mas resgatando e traduzindo os elementos da reciprocidade e da solidariedade para nossos dias.

Compreende-se, deste modo, que o conceito de Finanças Solidárias amplia a noção das finanças, que dizem respeito ao uso e circulação do dinheiro que tem no micro crédito sua principal ferramenta de atuação. Isso porque as finanças solidárias se vinculam à discussão mais ampla da economia solidária, pressupõem outro modelo de organização social e consideram o processo de gestão coletiva de recursos, tendo em vista a construção da autonomia de coletivos e grupos.

Assim, entende-se por finanças solidárias:

Um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços. (SENAES, 2013).

É perceptível a contribuição de cada uma das experiências de finanças solidárias para a construção do conceito acima, disseminado pelo Brasil a partir de 2013. No entanto, é importante reafirmar duas questões no conceito acima. A primeira delas é o sentido coletivo das ações. A segunda é a necessidade de avançar na compreensão de que as finanças solidárias operam apenas com recursos financeiros. Os Fundos Solidários são um exemplo da multiplicidade de recursos que podem ser geridos

coletivamente e que dialogam com as necessidades de cada coletivo que se desafia a vivenciar esta modalidade prática de gestão de recursos.

DIFERENÇAS ENTRE FINANÇAS SOLIDÁRIAS E FINANCIAMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

É bastante comum entre o conjunto das pessoas que ouvem falar sobre Finanças Solidárias, confundi-la com financiamento para a economia solidária. Por isso, se opta neste texto por trazer alguns elementos que nos auxiliam a diferenciar estas duas práticas.

Financiamento para a economia solidária

Na nossa compreensão, financiamento diz respeito às ações cuja gestão é realizada por pessoas, órgãos governamentais, bancos públicos ou privados que estão fora dos processos da economia solidária.

Assim, podemos falar em elaboração de leis que reconheçam e regulamentem as atividades realizadas pela economia solidária, ou ainda em linhas de crédito (em bancos públicos e privados) para capital de giro e para custeio e aquisição de bens e móveis pelos empreendimentos econômicos solidários (EES). Outro exemplo é a constituição de um fundo com recursos públicos para financiar o trabalho associado.

Assim, as atividades de financiamento são mais pontuais e funcionam como ações de fora para dentro da economia solidária.

Finanças Solidárias

Conforme descrito anteriormente, as finanças solidárias são um dos pilares da economia solidária, assim como comércio justo e solidário, a produção e a circulação de produtos. Deste modo, o processo é de dentro para fora, ou seja, a gestão dos processos é realizada por coletivos, grupos, entidades, fóruns, cooperativas... que fazem parte da economia solidária.

Deste modo, as finanças solidárias são ferramentas ligadas às noções de desenvolvimento territorial sustentável, às dinâmicas locais e à organização comunitária. São metodologias/instrumentos que visam a autonomia financeira, organizativa e de gestão da, com e para a Economia Solidária.

No Brasil, são três os principais instrumentos das finanças solidárias, que têm como referência e horizonte os princípios da economia solidária: cooperativas de crédito solidário, bancos comunitários de desenvolvimento e fundos solidários. No próximo item vamos conhecer um pouco melhor a definição a cerca destas experiências e de como se apresentam na região sul do Brasil.

INSTRUMENTOS DAS FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Segundo mapeamento divulgado pelo Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Economia Solidária (NACE/NESOL), da Pró Reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo (USP), a região sul concentra o maior número de experiências de finanças solidárias no Brasil, sendo que por aqui temos 458 cooperativas de crédito solidário, 03 bancos comunitários de desenvolvimento e 51 fundos solidários. Estão assim distribuídas: 184 experiências no Rio Grande do Sul (3 bancos comunitários de desenvolvimento, 28 fundos solidários e 154 cooperativas de crédito solidário), 174 experiências em Santa Catarina (10 fundos solidários e 164 cooperativas de crédito solidário) e 151 experiências no estado do Paraná (13 fundos solidários e 138 cooperativas de crédito solidário).

Cooperativas de Crédito Solidário

Segundo definição conceitual, a cooperativa de crédito solidário é uma instituição financeira, tendo forma e natureza jurídica própria, ou seja, possui natureza civil e é sem fins lucrativos.

Sua finalidade é prestar serviços financeiros e técnicos para seus/suas associados/as. Constitui-se em uma empresa de dupla natureza, onde ao mesmo tempo, o/a associado/a é dono e também usuário. Enquanto dono, ele vai administrar a empresa, e enquanto usuário ele utiliza os seus serviços. De todas as experiências que temos, esta é a única prática de finanças solidárias que é regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

As cooperativas que são consideradas como de crédito solidário, são todas aquelas vinculadas à Confederação CRESOL, fundada recentemente e que tem como objetivo juntar todos os sistemas cooperativos de interação solidária no Brasil.

Bancos Comunitários de Desenvolvimento

A Rede Brasileira de Bancos Comunitários define que estas práticas são serviços financeiros solidários que atuam em rede. São de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais. O objetivo de um Banco Comunitário é promover o desenvolvimento de territórios, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. Uma afirmação importante neste processo é que a própria comunidade decide criar o banco, tornando-se sua gestora e proprietária. Atua sempre com duas linhas de crédito: uma em reais e outra em moeda social circulante local e mais recentemente estão trabalhando com a moeda social eletrônica, conhecida como E-dinheiro. Suas linhas de crédito promovem o desenvolvimento endógeno (de dentro para fora) do território.

Atua prioritariamente em territórios com até 50.000 habitantes. Deste modo é possível que se tenha mais de um Banco Comunitário em funcionamento num mesmo território. Em 2015, foi construído pela ação da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, o Banco Nacional das Comunidades.

Fundos Solidários

“No meio rural do Nordeste, até onde remonta a memória camponesa, sempre existiram caixas de solidariedade ou de crédito mútuo, em particular para fazer face a despesas extraordinárias. No agreste da Paraíba, esses fundos eram vinculados, primeiramente, à religião e se destinavam essencialmente ao financiamento de serviços funerários e, por extensão, a despesas ocasionadas por doenças ou falecimento na família. As caixas de crédito portavam o nome de medalha milagrosa, pois eram associadas à imagem ou medalha de um santo ou uma santa” (SABOURIN, 2009, p.263).

Os fundos solidários são experiências de gestão, na perspectiva do cuidado e da administração coletiva de recursos monetários e não monetários que unem, além do financiamento, as iniciativas produtivas associativas, as ações de formação e de organização popular.

Antecipam de forma qualitativa a ação das cooperativas de crédito solidário e dos

bancos comunitários de desenvolvimento, pois têm uma abrangência muito mais enraizada nos locais onde são praticadas. Em outras palavras, poderia se dizer que os fundos solidários têm um alcance muito maior do que as demais experiências, tendo em vista que são desenvolvidos onde (muitas vezes) nenhum dos demais instrumentos tem atuação.

Em outras palavras, poderia se dizer que são “poupanças” informais geridas coletivamente para fortalecer as atividades econômicas, de produção ou das necessidades coletivas e individuais das pessoas. Podem ser formadas por meio de doação voluntária de recursos de cada membro participante ou a partir de recursos externos. Os fundos solidários podem ser definidos conforme a forma de gestão:

Fundos Solidários de Fomento: são aqueles em que o beneficiário não participa, necessariamente, da gestão do fundo, apenas acessa o recurso de forma solidária. Nesta modalidade de gestão temos 44 fundos solidários na Região Sul.

Fundos Rotativos Solidários: são aqueles em que o beneficiário é também o gestor. Nesta modalidade, temos quatro (04) fundos solidários na Região Sul do Brasil.

Fundos Mistos (nova modalidade, conceituada e praticada na Região Sul): são aqueles que desenvolvem a ação de fomento e a ação rotativa solidária, ou seja, parte do recurso é captado entre os participantes do Fundo Solidário e, após um tempo, é emprestado para as próprias pessoas. Mas também tem outras formas de captação de recursos que visam a garantia de ações de fomento para outras pessoas/grupos que não fazem parte do fundo solidário, mas que sejam do interesse dos integrantes do Fundo Solidário, de modo a ir formando redes de produção, de ações formativas e de consumo. Nesta modalidade temos três (03) fundos solidários na Região Sul. Em 2016, após um processo de realização de três seminários nacionais, foi consolidada a criação da Rede Brasileira de Fundos Solidários, tendo princípios e diretrizes próprias e que dialogam com as necessidades e expectativas desta modalidade das finanças solidárias do Brasil.

Sugestões de leituras:

- BERTUCCI, Ademar de Andrade e SILVA, Roberto Marinho Alves da (Orgs.). 20 anos de Economia Popular Solidária: Trajetória da Cáritas Brasileira dos PACs à EPS. 1ªed. Brasília/DF: Maio 2003.
- CASTRO, Armando Alexandre Costa de. A Irmandade da Boa Morte: memória, intervenção e turistização da Festa em Cachoeira, Bahia. Ilhéus (BA): UESC, 2005
- FONTES, A.M. (Org). A expansão das Microfinanças no Brasil. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.
- FUNDOS Solidários: Por uma política de emancipação produtiva dos Movimentos Sociais. Patrocínio Banco do Nordeste. Fundação Esquel do Brasil. Caderno 1
- OS FUNDOS solidários e o direito dos trabalhadores produzirem e viverem em cooperação de maneira sustentável. Novas Utopias para o Mundo do Trabalho? Cartilha da Cáritas Brasileira.
- SABOURIN, Eric. Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Traduzido do francês por Leonardo Milani. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- SANTIAGO, Eduardo Girão. Artigo: Microcrédito, emancipação empreendedora e combate à pobreza: controvérsias e outros. Fonte: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21290/1/2014_capliv_egsantiago.pdf



MINISTÉRIO DO
TRABALHO

